Ano Letivo 2021/2022

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Grupo de Recrutamento 550 – Informática

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação aplicável, torna-se público que está aberto, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, SIGRHE, o concurso para Contratação de Escola, para suprir necessidades do Grupo de Recrutamento 550 – Informática.

Modalidade

1. Horário de 15 horas (horário n.º 43).
2. O contrato de trabalho é a termo resolutivo.
3. O termo do contrato é a 31 de agosto de 2022.
4. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Professor Reynaldo dos Santos (código 171414).
5. O candidato deverá possuir as habilitações legalmente exigidas para as funções acima mencionadas, conjugado com o ponto 4 do art.º 7.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho.
6. São critérios objetivos de seleção os que se encontram discriminados no ponto 11 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

Critérios obrigatórios

Graduação Profissional – ponderação 100%

- Graduação Profissional – nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

  ou

- Classificação académica – nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
d) Candidatos com maior idade;
e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Vila Franca de Xira, 1 de outubro de 2021

O Diretor

Luís Alberto Santos Fernandes